CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00644/25
Em 13 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 226/2025

Os Vereadores **JOSIEL CAMPOS GOMES**, **GILDENE PEREIRA DOS SANTOS** e **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NAS VIAS: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, AVENIDA ALBERTO DOS REIS CASTRO, RUA CALTREN E AVENIDA SALVADOR".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por melhorias na mobilidade urbana e segurança viária em diversos pontos do município de Pedro Canário.

A seguir, detalham-se os locais sugeridos e as respectivas justificativas:

✓ **1. Avenida Presidente Kennedy**

Local sugerido: Próximo ao cruzamento.

Justificativa: Trecho com elevado fluxo de veículos e pedestres, sobretudo em horários de pico, sendo ponto frequente de congestionamentos e risco de acidentes. A instalação de um semáforo contribuirá para organizar o trânsito e proteger os transeuntes.

✓ **2. Avenida Alberto dos Reis Castro**

Local sugerido: Nas proximidades da unidade escolar.

Justificativa: Grande movimentação de alunos e veículos, o que exige controle de tráfego. O semáforo trará mais segurança à comunidade escolar e aos motoristas.

✓ **3. Rua Caltren**

Local sugerido: Próximo a rodoviária e à interseção com a Rua Projetada.

Justificativa: Região residencial com circulação intensa de pedestres e veículos em alta velocidade. A sinalização semafórica ajudará a reduzir riscos e ordenar o trânsito.

✓ **4. Avenida Salvador**

Local sugerido: Cruzamento com a BR 101.

Justificativa: Local com forte atividade comercial e circulação constante. A instalação do semáforo promoverá mais segurança para quem circula a pé e garantirá fluidez no tráfego.

Essas medidas são urgentes e necessárias diante do crescimento populacional e do aumento do número de veículos em circulação no município. A adoção desta proposta resultará em **mais segurança, fluidez no tráfego e prevenção de acidentes**.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Junho de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

GILDENE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador